

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA n. 253/2020/SGP - Manaus, 22 de julho de 2020

Prorroga por mais 60 dias, a contar de 28-7-2020, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria n. 578/2019/SGP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do requerimento de fls. 701 e demais informações constantes do PAD-DP-SIG-15112/2019 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28-7-2020, o prazo concedido no art. 3º da Portaria n. 578/2019/SGP, alterada pelas Portarias n. 589 e 664/2019, e 58, 177 e 215/2020/SGP, à Comissão responsável por apurar possíveis irregularidades que constam no Processo Administrativo Disciplinar PAD-DP-SIG-15112/2019, nos termos do art. 152 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região